

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 9.089 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

**DÁ DENOMINAÇÃO DE JOÃO
PAULO ULGUIM A UMA VIA
PÚBLICA DO MUNICÍPIO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de João Paulo Ulguim uma via pública do município do Rio Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2023.

FABIO DE

OLIVEIRA

BRANCO:4984421

0020

Assinado de forma digital

por FABIO DE OLIVEIRA

BRANCO:49844210020

Dados: 2023.12.05

15:33:24 -03'00'

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO

Prefeito Municipal

cc.:/Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

